

Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 866/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Dezembro de 2004, no uso da subdelegação de competências:

Elisa Maria Vieira Mendes Silva — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 867/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, no uso da subdelegação de competências:

Maria Aldina Lopes Marques — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como médica, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, com início em 12 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 868/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, no uso da subdelegação de competências:

Maria Isabel Ferreira de Matos Hansdak — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 5 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 869/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Dezembro de 2004, no uso da subdelegação de competências:

Maria Cristina Baptista Vieira Alves — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com

a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 870/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, no uso da subdelegação de competências:

Sílvia Nunes Baptista — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde de Fátima, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 8 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 871/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Alexandra Isabel Ribeiro Gafaniz — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 2 de Agosto de 2004, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Rio Maior sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 872/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do coordenador sub-regional, nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior (regime geral), área de instalações e equipamentos, após concurso interno de acesso geral, os candidatos abaixo indicados:

Serviços de âmbito sub-regional:

Ana Margarida Correia de Almeida.
Nuno Pedro Mendes Martins.

(Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 873/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

António Maria Agudo Rodrigues, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. — autorizada a transferência para a categoria de assistente administrativo especialista, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Abrantes, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.